

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SANTA LUZIA CNPJ Nº 09.090.689/0001-67

## LEI MUNICIPAL Nº. 1026/2020

Santa Luzia - PB, 30 de Novembro de 2020.

Dá-se o nome de Rua Maria Antônia Medeiros Tomaz, a via com início na Rua Projetada nº 02 sentido sul/norte localizada no Bairro Antônio Ivo em dá outras Santa Luzia-PB, e providências. R TE VIRG



## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SANTA LUZIA CNPJ Nº 09.090.689/0001-67

LEI MUNICIPAL Nº 1026/2020

EM, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dá-se o nome de Rua Maria Antônia Medeiros Tomaz, a via com início na Rua Projetada nº 02 sentido sul/norte localizada no Bairro Antônio Ivo em Santa Luzia-PB, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

- **Art. 1º** Fica denominada de Maria Antônia Medeiros Tomaz, a Rua com início na Rua Projetada nº 02 sentido sul/norte prolongando-se até o final do loteamento localizado no Bairro Antônio Ivo em Santa Luzia-PB.
  - Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

gloss' temoundes de transs JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

José Alexandre de Araújo Prefeito Constitucional CPF.: 374.318.894 = 53 Pref. Mun. de Santa Luzia = PB